

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
 Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Antonio Justino de Araújo Neto

PÁGINA Nº 072, de 30.08.1995

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 574/95, de 01 de setembro de 1995

Abre Crédito Suplementar para o fim que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 278/95,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Departamento do Município um Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para atender às dotações abaixo discriminadas:

2.02.00 - Secretaria Geral
 02.07.021.2004 - Atividades a cargo do Departamento:
 1191.00.00 - Serviços Judiciários R\$ 1.500,00
TOTAL R\$ 1.500,00

2.06.00 - Departamento de Educação e Cultura
 08.40.224.1012 - Conv. Ref. e Melhoramentos do Estado de Ceará - Educação
 4110.00.00 - Obras e Instalações R\$ 500,00
 00.42.146.2010 - Operacionalização do Ensino Fundamental
 1120.00.00 - Material de Consumo R\$ 13.000,00
TOTAL R\$ 13.500,00

2.08.00 - Departamento de Saúde
 13.75.428.2014 - Atividades a cargo do Departamento:
 1111.00.00 - Pessoal Civil R\$ 20.000,00
TOTAL R\$ 20.000,00

2.10.00 - Departamento de Assistência e Previdência Social
 15.81.486.2018 - Atividades a cargo do Departamento:
 1113.00.00 - Obrigações Patronais R\$ 1.500,00
 15.91.186.2018 - Assistência a Indigentes R\$ 3.000,00
 2294.00.00 - Outras Trans. e Prestações R\$ 9.500,00
TOTAL R\$ 9.500,00

2.14.00 - Departamento de Obras Públicas e Urbanismo
 10.60.021.1022 - Aquisição de veículos e equipamentos p/ o setor
 1120.00.00 - Equip. e Material Permanente R\$ 1.000,00
 10.60.021.2021 - Manutenção das Atividades de Saúde Urbana
 1111.00.00 - Pessoal Civil R\$ 3.000,00

1120.00.00 - Material de Consumo R\$ 4.000,00
TOTAL R\$ 8.000,00

2.17.00 - Departamento de Estradas de Rodagem
 16.86.021.2022 - Atividades a cargo do Departamento:
 1120.00.00 - Material de Consumo R\$ 1.000,00
 1120.00.00 - Material de Consumo R\$ 2.500,00
 1130.00.00 - Serv. de Terceiros e Encargos R\$ 2.500,00
TOTAL R\$ 6.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 60.000,00

Art. 2º - Fica (sem) fazer as despesas decorrentes deste Decreto, inscritas o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações:

2.01.00 - Gabinete do Prefeito
 1002 - Aquisição, reparação e melhoria do Prédio da Prefeitura
 4110.00.00 - Obras e Instalações R\$ 14.500,00
TOTAL R\$ 14.500,00

2.08.00 - Departamento de Cultura
 1015 - Construção, implantação de Biblioteca Municipal
 4110.00.00 - Obras e Instalações R\$ 9.500,00
 1870 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS e Material Permanente p/ o setor
 1120.00.00 - Equip. e Material Permanente R\$ 4.500,00
 2014 - Manutenção das Atividades Culturais
 1111.00.00 - Pessoal Civil R\$ 1.500,00
 1120.00.00 - Material de Consumo R\$ 1.000,00
 1130.00.00 - Serv. de Ter. e Encargos R\$ 3.000,00
TOTAL R\$ 19.500,00

2.09.00 - Departamento de Saúde
 2014 - Atividades a cargo do Departamento:
 1299.00.00 - Outras Mat. e prestações R\$ 8.000,00
TOTAL R\$ 8.000,00

2.11.00 - Departamento de Obras Públicas e Urbanismo
 1022 - Aquisição de veículos e equipamentos p/ o setor
 4120.00.00 - Equip. e Material Permanente R\$ 10.000,00
 1025 - Recup. E Melhoram. do Sistema de Iluminação Pública da Cidade
 4110.00.00 - Obras e Instalações R\$ 4.000,00
TOTAL R\$ 14.000,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES R\$ 68.000,00

Art. 3º - Fica Devolto o valor em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Dona Inês/PB, 01 de setembro de 1995

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978



PODER EXECUTIVO
PREFEITO Antonio Justino de Araújo Neto

PÁGINA 02 Nº 372, de 30/09/1999

DECRETO Nº 37489, de 03 de setembro de 1999

Abre Crédito Suplementar para
o fim que especifica e dá outras
providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no
uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 273/98,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município
um Crédito Suplementar no valor de R\$ 46.656,00 (Quarenta
e seis mil e sessenta e seis reais), para refinar a dotação
aberto discriminada:

2.18.00 - Departamento de Assist. e Prev. Social	
15.91.486.2016 - Atividades a cargo do Departamento	
1320.00.00 - Serv. de Trein. e Capacit.	R\$ 46.656,00
TOTAL	R\$ 46.656,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 46.656,00

Art. 2º - Para dar efeito ao disposto no presente
Decreto, contará o Poder Executivo com o Emissor de
Aprovação;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação;

Art. 4º - Derogam-se as disposições em contrário.

Dona Inês/PB, 03 de setembro de 1999.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Antonio Justino de Araujo Neto

**PUBLICAÇÃO
ESPECIAL**

SETEMBRO/99



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Antonio Justino de Araújo Neto

PÁGINA 01 Nº 872, de 01 de 1999

SOCIEDADE ASSISTENCIAL MARIA EUNICE -
SCAME

Aditivo ao Estatuto Social

Art. 1º - Fica acrescentada ao Artigo 2º do Estatuto Social da SCAME, a letra "K", com a seguinte redação:

Art. 2º - ...

k. Prestar serviços de Radiodifusão Comunitária no Município de Dona Inês/PB.

Art. 2º - Esta alteração entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Dona Inês/PB.

Dona Inês/PB, 01 de setembro de 1999.